



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.434, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

REGULAMENTA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - O valor do piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública municipal para o exercício de 2025, estabelecido por meio da Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação, passa a vigorar de acordo com o anexo I, desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo I, da Lei nº 1.373, de 19 de março de 2024.

Cabixi-RO, 01 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PROFESSOR NÍVEL II

CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIAS		
		I	II	III
8-A	II	4.867,77	4.911,97	4.956,61
8-B	II	5.001,70	5.047,22	5.093,24
8-C	II	5.139,70	5.186,62	5.234,01
8-D	II	5.281,87	5.330,21	5.379,03

Cabixi-RO, 01 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1434	01/04/2025

ID: 193510	Processo	Documento
CRC: 23F0E891		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 01/04/2025 07:49:17	Finalização: 01/04/2025 07:55:06	

MD5: 7C33DE84591ECAEAB07EA70004042EBE
SHA256: 21E54DDFB59CD88F733556AABDC534C785F517C2AB19C041FE93C0F34D4482A8

Súmula/Objeto:

Regulamenta o valor do piso salarial dos profissionais do magistério no âmbito da rede pública municipal para o exercício de 2025.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	CABIXI	RO	01/04/2025 07:51:54
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei Ordinária	01/04/2025 07:52:11
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	01/04/2025 09:58:04
---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 193510 e o CRC 23F0E891.